



**ATO DO PRESIDENTE Nº 01 , DE 2002**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Licenciar, *ad referendum* da Mesa Diretora, para ter investidura no cargo de Administrador Regional, na Administração Regional de Sobradinho - RA V, a Senhora Deputada ANILCÉIA LUZIA MACHADO, desta Câmara Legislativa.

Parágrafo único - A licença de que trata este artigo é por tempo indeterminado.

Art. 2º - A ilustre Parlamentar optou pelo sistema de remuneração de Deputado Distrital, conforme prevê o artigo 64, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de janeiro de 2002.

  
Deputado **JOÃO DE DEUS**  
Presidente em exercício

PPB